

PORTARIA Nº 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º DESIGNAR, os seguintes membros para sob, a presidência de **JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, para comporem a Comissão Permanente de Licitação pelo período de 04 de Janeiro de 2021 á 31 de Dezembro de 2021, **JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS (Presidente)**, **ALBERTO MAGNO DE SOUZA SANTOS**, **CRISTIANO FÁBIO BATISTA DE OLIVEIRA** , sendo suplente a servidora **JOCELMA ANSELMO FERREIRA**.

2º - Fica Nomeado como Pregoeiro Oficial o senhor **JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, pelo período de 04 de Janeiro de 2021 á 31 de Dezembro de 2021;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo, 04 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 02/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: que o Funcionário foi eleito para o Cargo eletivo de Vice-Prefeito- pelo período 2021/2024;

CONSIDERANDO: que a função de vice prefeito e a de Assistente Administrativo são incompatíveis para desempenho simultâneo.

RESOLVE:

1- º SUSPENDER, o vínculo de Funcionário do servidor **CÍCERO FRANCISCO MACIEL**, portador do RG de nº 2.170.604 SSP/PB, CPF de nº 025.549.804-70, pelo período 2020/2021, ou data que cesse impedimento, por este estar desempenhando cargo eletivo de Vice Prefeito neste município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 04 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 03/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: que o Funcionário que estava com o vínculo suspenso por ter exercido mandato de vice prefeito;

CONSIDERANDO: que cessou a causa impeditiva de desempenho da função do funcionário.

RESOLVE:

1- **º CONVOCAR**, o servidor **FLAVIO CAETANO FEITOZA**, portador do RG de nº 2.883.105 SSP/PB, CPF de nº 068.827.894-95, a apresentar-se imediatamente a Secretaria de Educação, a qual ficará vinculado e a disposição para desempenho do seu cargo de Assistente Administrativo.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 04 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 04/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- º NOMEAR, a servidora **JOSEILMA ANSELMO FERREIRA**, portadora do RG de nº 2405233 SSP/PB, CPF de nº 030.955.344-60, para exercer o cargo em Comissão de Secretária de Administração e Finanças.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 04 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- º NOMEAR, a servidora **FABIANA FEITOSA DE SOUSA**, portadora do RG de nº 2566427 SSP/PB, CPF de nº 044.995.944-99, para exercer o cargo em Comissão de Secretária de Educação..

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 04 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- º NOMEAR, a servidora **VERONICA MARIA RAFAEL NUNES**, portadora do RG de nº 1507991 SSP/PB, CPF de nº 764.551.064-15, para o cargo em Comissão de Secretária de Saúde..

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 04 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 07/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- º NOMEAR, a servidora a servidora **JOSEFA JANDICLEIDE DA SILVA NÓBREGA**, portadora do RG de nº 3.962.504 SSP/PB, CPF de nº 865.484.094-34, para exercer o cargo em Comissão de Secretária de Assistência Social.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 04 de Janeiro de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 08/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º NOMEAR, a servidora **FABRICIA MIZEL DA SILVA**, portadora do RG de nº1.856.048 SSP/PB, CPF de nº 052.742.474-90, para exercer o cargo de Secretária Adjunta lotada na secretaria de Saúde.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 04 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 09/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- º NOMEAR, a servidora **SIMONETE SILVA DE MACEDO**, portadora do, CPF de nº 095.080.654-43, para o cargo em Comissão de Secretária de Assistência Social-Ação Social Adjunta.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 04 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 10/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º RENOVAR, a Permuta entre os Funcionários **JOSÉ ARNALDO DA SILVA**, Matrícula nº 0903420, Professor do Ensino Fundamental I, Lotado na Secretaria de Educação do Município de Amparo-PB, **VERINALDO ENÉAS DA COSTA**, Matrícula nº 000993, Professor do Ensino Fundamental I, Lotado na Secretaria de Educação do Município de Sumé-PB, até 31 de Dezembro de 2021

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 04 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 11/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- º AUTORIZAR, a Permuta entre a Servidora **EDNA MARIA DE SOUZA**, Telefonista lotada na Secretaria de Administração e Finanças, desta cidade de Amparo-PB, desde 01/09/1997 Matrícula 93/1997 e o Servidor **LEANDRO NERI DE ALMEIDA**, Matrícula nº 0004023, Motorista Classe "D", Lotado na Secretaria de Obras e serviços urbanos do Município de Sumé-PB, até 31 de Dezembro de 2021

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 04 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: que o servidor abaixo descrito é portador de doença que o impede de desempenhar as funções atreladas ao seu cargo de motorista;

CONSIDERANDO: a existência de procedimento administrativo acompanhado de laudos periciais de junta médica municipal e farto bojo comprobatório que atestam a moléstia que acometem o Servidor.

CONSIDERANDO: a possibilidade de readaptação do servidor em outro cargo, prevista no Artigo 25 da Lei Complementar Municipal 03.2010.

RESOLVE:

1º READAPTAR, o do servidor **JANDERLI JOSÉ DA SILVA**, portador do RG de nº 30.283.635-4 SSP/SP, CPF de nº 271.711.618-46, Matrícula 1100394, para a partir desta data Desempenhar a Função de Guarda Municipal(Vigia).

2º - O Servidor ficará alocado junto à Secretaria Municipal de Obras e terá a mudança efetivada em seu vínculo, ficara sujeito ao desempenho da função nos termos da legislação vigente.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 05 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 13/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º NOMEAR, o servidor **OSMANDO SANTOS**, portadora do RG de nº14.699.19 SSP/PB, CPF de nº 714. 486.914-00, para exercer o cargo de Secretário de transporte.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 05 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 14/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º NOMEAR, o servidor **WANDERLEY PAULO SILVA**, portadora do RG de nº2.164.228 SSP/PB, CPF de 953.003.504-78, para exercer o cargo de diretor de Imprensa.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 05 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 15/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º NOMEAR, a servidora **MARIA JOSENICE DA SILVA MARTINS**, portadora do CPF de nº 797.368.824-20, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 05 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 16/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- º NOMEAR, o servidor **ELVIS BRUNO ALMEIDA DA SILVA**, portador do RG de nº7.835.369 SSP/PE, CPF de nº 092.094.994-09, para exercer o cargo de Coordenador de Assessoria Técnica lotado na secretaria de Saúde.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 05 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 17/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º NOMEAR, o servidor **CRISTIANO FABIO BATISTA OLIVEIRA**, portador do RG de nº 36531432-8 SSP/SP, CPF de nº 294.847.148-62, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 05 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 18/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º NOMEAR, o servidor **EDEMIR CAVALCANTE LINS**, portador do CPF nº 012.385.054-14 e RG nº 2.255.282, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Ação Comunitária.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 05 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 19/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e 36, §1º da Lei complementar 002/2010.

RESOLVE:

1º NOMEAR, o servidor **GUSLAVO CESAR MACIEL**, portador do RG de nº 3.852.417 SSP/PB, CPF de nº 700.550.724-02, para exercer o cargo de Gestor Municipal do Bolsa Família(Coordenador de Programas Sociais) lotado na secretaria de ação social.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 05 de Janeiro de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 20/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- º NOMEAR, a servidora **ARACELLY SOUZA OLIVEIRA**, portadora do RG de nº 3.805.934 SSP/PB, CPF de nº 104.076.884-98, para exercer o cargo de Coordenador De Ações Básicas Da Saúde.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 05 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 21/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º NOMEAR, a servidora **PAULA ROBERTA DA SILVA**, portadora do RG de nº2.581.795 SSP/PB, CPF de nº059.679.364-24, para exercer o cargo de Coordenadora do Programa de Saúde da Família lotada na secretaria de Saúde.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 05 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 22/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º NOMEAR, o servidor **PAULO HENRIQUE SOARES FILHO**, portador do RG de nº 3634336 SSP/PB, CPF de nº 089.630.444-24, para exercer o cargo em Comissão de Secretário de Agricultura.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 06 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 23/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- º NOMEAR, o servidor **ALEX SANDRO VIEIRA FERNANDES**, portador do RG nº 44.011.456-1 – 2ª. VIA SSP/SP, CPF de nº 068.125.984-10, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 06 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 24/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- **º NOMEAR**, a servidora **ANDREA FEITOSA MEIRA**, portadora do, CPF de nº 050.132.944-79, para o cargo em Comissão de Coordenadora de Supervisão e orientação pedagógica.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 06 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 25/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e 36, §1º da Lei complementar 002/2010.

RESOLVE:

1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 19/2021, por questão desta estar em duplicidade e ter o mesmo conteúdo da portaria 18/2021, esta sim válida.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 10 de Janeiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 26/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e 36, §1º da Lei complementar 002/2010.

RESOLVE:

1º NOMEAR, o servidor **GUSLAVO CESAR MACIEL**, portador do RG de nº 3.852.417 SSP/PB, CPF de nº 700.550.724-02, para exercer o cargo de Gestor Municipal do Bolsa Família (Coordenador de Programas Sociais) lotado na secretaria de ação social.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 01 de Fevereiro de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 27/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e 36, §1º da Lei complementar 002/2010.

RESOLVE:

1º NOMEAR, o servidor **LUIZ DE OLIVEIRA PEQUENO**, portador do RG de nº 27.031.400-3 SSP/SP, CPF de nº 167.716.758-07, para exercer o cargo de Coordenador, lotado na secretaria de Administração e Finanças.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 01 de Fevereiro de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 28/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e 36, §1º da Lei complementar 002/2010.

RESOLVE:

1º NOMEAR, o servidor **ALBERTO MAGNO DE SOUZA SANTOS**, portador do RG de nº 2.883.126 SSP/SP, CPF de nº 078.714.474-67, para exercer o cargo de Coordenador de Fiscalização e Tributação, lotado na secretaria de Administração e Finanças.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 01 de Fevereiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 29/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e 36, §1º da Lei complementar 002/2010.

RESOLVE:

1º NOMEAR, o servidor **JOSEILDO FREITAS DA SILVA**, para exercer o cargo de Coordenador de Esportes e Lazer, lotado na secretaria de Esportes e Cultura.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 01 de Fevereiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 30/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e 36, §1º da Lei complementar 002/2010.

RESOLVE:

1º NOMEAR, o servidor **JOÃO PAULO DE LIMA**, portador do RG de nº 3.223.160 SSP/PB, CPF de nº 065.508.874-47, para exercer o cargo de Coordenador de Eventos, Na Secretaria de Esportes e Cultura.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 01 de Fevereiro de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 31/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e 36, §1º da Lei complementar 002/2010.

RESOLVE:

1º NOMEAR, o servidor **RENILSON BATISTA DA SILVA**, portador do RG de nº 36.200.452-3 SSP/SP, CPF de nº 025.970.254-46, para exercer o cargo de Chefe de Abastecimento de Água, lotado na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 01 de Fevereiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 32/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e 36, §1º da Lei complementar 002/2010.

RESOLVE:

1º NOMEAR, o servidor **WALES FERNANDES DE MORAIS**, portador do RG de nº3.889.695 SSP/PB, CPF de nº 106.314.784-00, para exercer o cargo de Promotor de Eventos Artísticos na secretaria de Esportes e Cultura.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 01 de Fevereiro de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 33/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e 36, §1º da Lei complementar 002/2010.

RESOLVE:

1º NOMEAR, o servidor **DOGIVAL DA SILVA JUNIOR**, portador do RG de nº3.398.001 SSP/PB, CPF de nº 016.921524-59, para exercer o cargo de Coordenador de Controle e Abastecimento.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 01 de Fevereiro de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 34/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e 36, §1º da Lei complementar 002/2010.

RESOLVE:

1º NOMEAR, o servidor **JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG de nº 52.692.714 SSP/SP, CPF de nº 700.550.724-02, para exercer o cargo de Secretário de Esportes e Cultura.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 04 de Fevereiro de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 35/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e 36, §1º da Lei complementar 002/2010.

RESOLVE:

1º NOMEAR, o servidor **MANOEL CAZUSA DA SILVA**, portador do RG de nº 2.598.933 SSP/PB, CPF de nº 038.946.214-43, para exercer o cargo de Secretário de Obras.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 04 de Fevereiro de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 36/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e 68, da Lei complementar 001/2010.

RESOLVE:

1º NOMEAR, A servidora **IVANCLEIDE SIMÕES DE SOUZA**, portadora do RG de nº 1.808.640 SSP/PB, CPF de nº 991.415.584-72, para exercer o cargo de Diretora Escolar, na Escola Idelfonso Anselmo da Silva.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 04 de Fevereiro de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 37/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e 68, da Lei complementar 001/2010.

RESOLVE:

1º NOMEAR, A servidora **ANTONIA EDNA BATISTA DA SILVA**, portadora do RG de nº 801.243 SSP/PB, CPF de nº 324.317.164-49, para exercer o cargo de Diretora Escolar, na Escola Juvenal Ferreira De Brito.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 04 de Fevereiro de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 38/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na lei Municipal 82/2014.

RESOLVE:

1º- NOMEAR, o servidor **SAMIENDSON CAVALCANTI DE QUEIROZ**, portador do RG de nº2.838.068 SSP/PB, CPF de nº 075.609.274-03, para exercer o cargo comissionado de MAESTRO REGENTE.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 10 de Fevereiro de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 39/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei 07/2005.

RESOLVE:

1-º NOMEAR, O Senhor **ANTÔNIO MARCOS ALVES DOS ANJOS**, portador do RG de nº 4.175.244 SSP/PE, CPF de nº 774.220.074-00, para exercer o cargo de Chefe Da Guarda Municipal.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 10 de Fevereiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei 07/2005.

RESOLVE:

1-º NOMEAR, O Senhor **JOSÉ VAGNALDO ENÉAS DA COSTA**, portador do RG de nº 2.182.870 SSP/PB, CPF de nº 035.168.874-94, para exercer o cargo de Secretário de Obras Adjunto.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 12 de Fevereiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º NOMEAR, o servidor **SEVERINO DO RAMO FRANCISCO DA SILVA**, portadora do RG de nº2.303.724 SSP/PB, CPF de nº 063.307.284-29, para exercer o cargo de Coordenador de Transportes lotado na secretaria de Transportes.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo, 12 de Fevereiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Convenio de cooperação 002/2021 Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1º - AUTORIZAR, a Renovação da Permuta entre os Funcionários JOSÉ ROBSON DA SILVA, Matrícula nº 287.2012, Auxiliar DE serviços Gerais, Lotado na Secretaria de Obras do Município de Amparo-PB e SONEIDE MACIEL SILVA, Matrícula nº 51019691, Gari, Lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços do Município de Prata-PB, até 31 de Dezembro de 2021.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo, 13 de Fevereiro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 42-A/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

1-º DESIGNAR, JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS, para figurar com a Comissão Permanente de Licitação instituída na portaria 01/2021 como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**(Art. 6º,LX, Lei 14.133/2021), para atuação em casos exigidos por lei.

2º - Permanecem os demais integrantes da CPL inalterados;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo, 02 de Abril de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 43/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º EXONERAR, a servidora **PAULA ROBERTA DA SILVA**, portadora do RG de nº2.581.795 SSP/PB, CPF de nº059.679.364-24, do cargo comissionado de Coordenadora do Programa de Saúde da Família lotada na secretaria de Saúde.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 05 de Abril de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 44/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º NOMEAR, a servidora **KLEANE GUIMARÃES DA SILVA COSTA**, portadora do RG de nº2.271.555 SSP/PB, CPF de nº031.357.874-51, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora do Programa de Saúde da Família lotada na secretaria de Saúde.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 05 de Abril de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 45/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º REMANEJAR, a servidora **ADEILDA ALVES DE SIQUEIRA E SILVA**, portadora do RG de nº 25.947.992-5 SSP/SP, CPF de nº152.326.008-43, funcionária efetiva no cargo de Agente Administrativa, atualmente lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para a partir desta data ser lotada no CONSELHO TUTELAR, onde deve apresentar-se imediatamente, ficando a disposição deste.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 12 de Abril de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 46/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 002/2013.

RESOLVE:

CONSTITUIR o **CAE- Conselho de alimentação Escolar**, a atual formação terá a seguinte composição com mandato de 04(quatro) anos 2021-2025:

REPRESENTANTE PODER EXECUTIVO:

- JOSEILMA ANSELMO FERREIRA (TITULAR)
- VAGNER BATISTA VILAR –CPF: 064.011.794-57 (SUPLENTE)

REPRESENTANTE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

- ELIELSA FERREIRA SALES –CPF: 020.898.094.69 (TITULAR)
- IVANCLEIDE SIMÕES DE SOUZA – CPF: 076.960.044-17 (SUPLENTE)
- JOSEFA CAETANO FEITOSA -CPF: 031.115.784-02 (TITULAR)
- ANTONIA EDNA BATISTA DA SILVA –CPF: 324.317.164-49 (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

- FABRÍCIA MIZAEAL DA SILVA – CPF: 052.742474-90 (TITULAR)
- JOCELMA ANSELMO FERREIRA – CPF: 021.398.674-40 (SUPLENTE)
- ALDEANE CAETANO FEITOSA – CPF: 052.627.914-17 (TITULAR)
- IVANILZA VILAR DE ALMEIDA - CPF: 043.441.784-08 (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- JOSÉ NATANIEL FERREIRA NUNES (TITULAR)
- SEVERINO DA RAMO FRANCISCO DA SILVA – CPF: 063.307.284-29 (SUPLENTE)

- ANDREA FEITOSA MEIRA - CPF: 050.132.944-79 (TITULAR)
- PAULO HENRIQUE SOARES FILHO (SUPLENTE)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo/PB, 30 de Abril de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 47/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 002/2013.

RESOLVE:

CONSTITUIR o **COMPOSIÇÃO DO CACS FUNDEB - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**, a atual formação terá a seguinte composição com mandato de 04(quatro) anos 2021-2025:

REPRESENTANTE PODER EXECUTIVO:

- TITULAR: JOSEILMA ANSELMO FERREIRA – CPF: 030.955.344-00
- SUPLENTE: MARIA JOSENICE DA SILVA MARTINS – CPF: 797.368.824-20

REPRESENTANTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- TITULAR: ALEX SANDRO VIEIRA FERNANDES – CPF: 068.125.984-10
- SUPLENTE: NOALDO FERREIRA FILHO – CPF: 089.656.264-63

REPRESENTANTES PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA -

- TITULAR: CLÁUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA – CPF: 873.853.844-04
- SUPLENTE: SUELI COSTA GERMANO – CPF: 040.238.524-14

REPRESENTANTES PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- TITULAR: PATRÍCIA DA SILVA NASCIMENTO – CPF: 053.508.784-50
- SUPLENTE: MARIA GIRLENE DO NASCIMENTO – CPF: 100.507.184-52
- TITULAR: MELQUEZEDEQUE SANTOS SILVA – CPF: 983.988.815-34
- SUPLENTE: RAFAELLY GONÇALVES SILVA – CPF: 094.373.784-28

REPRESENTANTES CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

- TITULAR: ELIELSA FERREIRA SALES – CPF: 020.898.094-69

-SUPLENTE: FABIANA MACHADO DE LIMA – CPF: 069.290.624-05

REPRESENTANTES SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

-TITULAR: GEORGE RAMOS DA SILVA – CPF: 108.353.704-02

-SUPLENTE: GABRIEL MACIEL SOUSA - CPF: 106.529.154-00

REPRESENTANTES ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA -

-TITULAR: FABÍOLA SANTOS LACERDA – CPF: 040.708.025.25

-SUPLENTE: LINDOALDO BARBOSA MACIEL – CPF: 075.025.814-48

REPRESENTANTES ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

-TITULAR: MATHEUS SOARES DE ALMEIDA – CPF: 106.567.814-24

-SUPLENTE: LIGIA ALVES SIQUEIRA SOUZA – CPF: 057.309.684-85

REPRESENTANTES CONSELHO TUTELAR

-TITULAR: DANIEL DAS CHAGAS MARTINS DE ARAUJO – CPF:

700.550.744-48

-SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA RAFAEL NUNES – CPF: 052.363.764-08

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

-TITULAR: IVANCLEIDE SIMÕES DE SOUZA – CPF: 076.960.044-17

-SUPLENTE: ANTONIA EDNA BATISTA DA SILVA – CPF: 324.317.164-49

ESCOLA DE CAMPO

-TITULAR: JOSEFA CAETANO FEITOSA – CPF: 031.115.784-02

-SUPLENTE: GENILTON CESAR MACIEL – CPF: 087.608.338-66

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

-TITULAR: ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA – CPF: 043.546.874-02

-SUPLENTE: JOSEANA FARIAS DO NASCIMENTO – CPF: 100.507.034-20

-TITULAR: JOSE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA – CPF: 888.935.535-20

-SUPLENTE: ELIZETE INACIA DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 980.634.054-04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo/PB, 30 de Abril de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 48/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1º - CEDER, o Funcionário, **JOSÉ ARNALDO DA SILVA**, Matrícula nº 0903420, Professor do Ensino Fundamental I, Lotado na Secretaria de Educação do Município de Amparo-PB, ao **MUNICÍPIO DE SUMÉ**, o qual arcará com todos Ônus empregatícios e previdenciários do referido funcionário até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do ao ofício 238/2021/GAPRE, Requerido pelo Excelentíssimo Prefeito do município de Sumé o Sr. Éden Duarte Pinto de Sousa.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo, 14 de Maio de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 49/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa; e

CONSIDERANDO O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento balizador para o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas da secretaria Saúde. Ele deve orientar a atuação da esfera Municipal em sua coordenação do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as diretrizes, prioridades, metas e indicadores para o período de 2020 a 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho(GT) que irá ficar responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 2º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) que será responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 3º É objetivo geral do GT elaborar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 4º O GT será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

I – Coordenação de assessoria em Saúde, que exercerá a coordenação do Grupo;

II – Secretária Municipal de Saúde ;

III – Coordenadores Municipais de Saúde (Vigilância, atenção básica e demais);

IV – Profissionais de saúde lotados na secretaria Municipal de Saúde independentemente do vínculo empregatício (contrato, comissão ou estatutário);

V – Representantes de movimentos sociais;

VI – Representantes de sindicatos;

VII – Conselho municipal de saúde;

Parágrafo único. Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos dirigentes de seus respectivos órgãos ao Coordenador do Grupo de Trabalho no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria poderá solicitar a contribuição de servidores dos órgãos da secretaria de Saúde e entidades a ele vinculadas, bem como servidores de outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, especialistas em assuntos ligados ao tema e representantes dos movimentos sociais, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º O cronograma de reuniões e demais atividades será proposto pela coordenação do Grupo de Trabalho e pactuado no âmbito do GT.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º O GT dispõe de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir a elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo, 17 de Maio de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 50/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º REMANEJAR, a servidora **ADEILDA ALVES DE SIQUEIRA E SILVA**, portadora do RG de nº 25.947.992-5 SSP/SP, CPF de nº152.326.008-43, funcionária efetiva no cargo de Agente Administrativa, atualmente lotada no CONSELHO TUTELAR, para a partir de 05/07/2021 ser lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS(CEO), onde deve apresentar-se imediatamente, ficando a disposição deste.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 02 de Julho de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 51/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º REMANEJAR, a servidora **VERA LUCIA DE LIMA ARRUDA**, portadora do RG de nº 1.664.376 SSP/PB, CPF de nº964.088.394-87, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, para a partir de 05/07/2021 ser lotada na Secretaria de Administração e Finanças desempenhando suas funções no CONSELHO TUTELAR, dentro das atribuições legais e horários de seu Concurso, onde deve apresentar-se imediatamente, ficando a disposição deste.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 02 de Julho de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 52/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º REMANEJAR, a servidora **EVANEIDE VENTURA ANCELMO PEREIRA**, portadora do RG de nº 1.084.055 SSDS/PB, CPF de nº839.630.734-20, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, para a partir de 05/07/2021 ser lotada na Secretaria de OBRAS desempenhando suas funções no CENTRO COMERCIAL, dentro das atribuições legais e horários de seu Concurso, onde deve apresentar-se imediatamente, ficando a disposição deste.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 02 de Julho de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 53/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º REMANEJAR, a servidora **EDIONE MARIA DO NASCIMENTO**, portadora do RG de nº 2.575.808 SSSD/PB, CPF de nº054.357.964-66, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para a partir de 05/07/2021 ser lotada na Secretaria de OBRAS desempenhando suas funções no CENTRO COMERCIAL, dentro das atribuições legais e horários de seu Concurso, onde deve apresentar-se imediatamente, ficando a disposição deste.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 02 de Julho de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 54/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- ° REMANEJAR, a servidora **VERONICA MACIEL NEVES DE BARROS**, portadora do RG de nº 1.639.427 SSP/PB, CPF de nº872.769.504-25, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, para a partir de 05/07/2021 ser lotada na SECRETARIA DE SAÚDE desempenhando suas funções na SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, dentro das atribuições legais e horários de seu Concurso, onde deve apresentar-se imediatamente, ficando a disposição deste.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 02 de Julho de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 55/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º REMANEJAR, a servidora **DILVANEIDE GOMES RIBEIRO**, portadora do RG de nº 2.575.808 SSSDS/PB, CPF de nº054.357.964-66, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na SECRETARIA DE OBRAS, para a partir de 05/07/ ser lotada na SECRETARIA DE SAÚDE desempenhando suas funções na SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, dentro das atribuições legais e horários de seu Concurso, onde deve apresentar-se imediatamente, ficando a disposição deste.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 02 de Julho de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 56/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO A 1º Reunião ordinária do conselho Municipal de saúde (CMS) de Amparo-PB para a posse dos membros do conselho e eleição de presidente e vice presidente do quadriênio de 2021 a 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Criar e dar posse aos Eleitos para formar o Conselho Municipal de Saúde de Amparo-PB pelo quadriênio de 2021 a 2024, sendo eles:

- **Aracelly Souza Oliveira (Presidente)**
- **Suenia Patrícia de Sousa Pereira (Vice-presidente)**

Membros:

- **Representantes do poder executivo:**
 - Jocelma Ancelmo Ferreira;
 - Suplente: Wagner Batista Vilar;
- **Representantes da secretaria de saúde:**
 - Aracelly Souza Oliveira;
 - Suplente: Adelita Maria Silva Boechat;
- **Representantes do esporte:**
 - José Carlos Alves de Oliveira;
 - Suplente: Klayton Antunes de Sousa
- **Representantes dos usuários do serviço de saúde:**
 - Carcio Batista da Silva;
 - Suplente: Ana Paula Rodrigues de Souza Silva;
- **Representantes da igreja católica:**
 - Suênia Patrícia de Souza Pereira;
 - Suplente: Maria José Galdino da Silva;
- **Representantes dos agentes de combate as endemias e agentes de saúde:**

- Everaldo Eronildes Maciel;
- Suplente: José Nogueira Neto;
- **Representantes dos pais:**
 - Valcelaine silva de Macedo;
 - Suplente: José Erivaldo de Araújo;
- **Representantes do comércio:**
 - Sebastião Nóbrega da silva;
 - Suplente: Altenilson Alves Batista;
- **Representantes dos profissionais de saúde (UBS):**
 - Fabrícia Mizael de Sousa;
 - Suplente: Maria Aparecida Nogueira da silva;
- **Representantes do conselho tutelar de Amparo:**
 - Maria de Fatima Rafael Nunes;
 - Suplente: Josefa Cilene de Sousa Macedo;
- **Representantes da secretaria de educação:**
 - Patrícia da silva Nascimento;
 - Suplente: José Eduardo de Souza Cabral;
- **Representantes dos usuários da secretaria de assistência social e CRAS:**
 - Maria Rosineide Nunes de lima;
 - Suplente: Ronailson Rodrigues de Sousa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se.

Amparo, 13 de Julho de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 08/2019.

RESOLVE:

1-º CONSTITUIR, A Comissão Especial de Avaliação, destinada a proceder a avaliação do terreno Parcialmente construído Situado à Rua Vereador Cícero Soares, de Propriedade do Sr. Pedro Pedrosa de Oliveira Melo Junior, Destinado a construção da sede da Secretaria de Educação Municipal, que o município de Amparo pretende adquirir com recursos próprios.

2º - A Comissão Especial de Avaliação será formada por:

- LINDOMAR ALVES DE ARAÚJO;
- ALBERTO MAGNO DE SOUZA SANTOS;
- JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo, 02 de Agosto de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 58/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º NOMEAR, a servidora **NAJILA DA SILVA SOUZA SUCUPIRA**, portadora do RG de RG nº 3.612.783 SSDS-PB e CPF nº 094.603.994-10, para exercer a função de Responsável pela Sala do empreendedor do município de Amparo.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 02 de Agosto de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 059/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO Ata de Reunião de Formação do Comitê de Fiscalização da Execução do Convenio Carro Pipa.

RESOLVE:

1-º CONSTITUIR, Comitê de Fiscalização da Execução do Convenio Carro Pipa.

2º - O Comitê de Fiscalização da Execução do Convenio Carro Pipa será formado por:

- **ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA**(PRESEIDENTE);
- **PAULO HENRIQUE SOARES FILHO**(VICE PRESIDENTE);
- **JOSÉ NATANIEL FERREIRA NUNES**(1º SECRETARIO)
- **SOSTENES RANIERI DE SOUSA LEITE**(2º SECRETARIO);

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo, 27 de Agosto de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na lei Municipal 82/2014.

RESOLVE:

1º- **EXONERAR**, o servidor **SAMIENDSON CAVALCANTI DE QUEIROZ**, portador do RG de nº2.838.068 SSP/PB, CPF de nº 075.609.274-03, para exercer o cargo comissionado de MAESTRO REGENTE.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 31 de Agosto de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na lei Municipal 82/2014.

RESOLVE:

1º- NOMEAR, o servidor **AYRTON SENNA MACIEL**, portador do RG de nº62.659.135-1 SSP/SP, CPF de nº 106.664.104-88, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE CULTURA**.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 01 de Setembro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na lei Municipal 82/2014.

RESOLVE:

1º- NOMEAR, o servidor **JAIR LEITE RAMOS**, portador do RG de nº3.748.392 SSP/PB, CPF de nº 104.486.604-74, para exercer o cargo comissionado de MAESTRO a partir do Dia 13 de Setembro de 2021.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra citada.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 10 de Setembro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na lei Municipal 82/2014.

RESOLVE:

1º- REMANEJAR, a servidora **GÉSSICA MAYANE SOUZA OLIVEIRA**, portadora do RG de nº3.527.553 SSSDS/PB, CPF de nº 093.943.154-89, Atualmente Lotada na Secretaria de Saúde, para desenvolver suas atividades no CEO- Centro de Especialidades Odontológicas, devendo apresentar-se imediatamente ao Setor .

2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra citada.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 01 de Dezembro de 2021.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO